

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO 3ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TicEdu) - EaD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de fevereiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000029/2022-11,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração curricular do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TicEdu), modalidade EaD, conforme relação abaixo:

I - Exclusão de 3 polos (São José do Norte, Santo Antônio da Patrulha e Esteio) e a reoferta de 180 vagas nos outros 6 polos: Santana da Boa Vista (25 vagas), Restinga Seca (25 vagas), Sobradinho (30 vagas), Gramado (30 vagas), Sapiranga (40 vagas) e Rio Grande (30 vagas); e

II - Alteração do corpo docente, com a exclusão de 3 professores (Berenice Vahl Vaniel, Lilian Gonçalves Braz e Paulo Sérgio Andrade Quaresma) e a inclusão da professora Héliida Salles Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Fernanda Cabral Borges
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA